



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Emenda Supressiva N. ____/2025

Suprime o art. 3º. do projeto de lei n. 037/2025 que revoga dispositivos da Lei n. 3724/2014.

A Câmara municipal de Ilhéus, no uso legal de suas atribuições legais, aprova a seguinte emenda supressiva:

Art. 1º. Fica suprimido do texto do art. 3º. do projeto de lei n. 037/2025.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor a partir da sua aprovação.

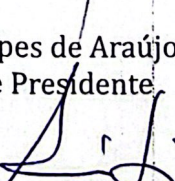
Gabinete da vereadora Rúbia Carvalho, em 06 de junho de 2025.

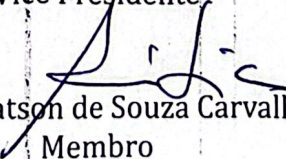
JUSTIFICATIVA

Prezados,

A presente proposta tem por objetivo suprimir dispositivo do projeto de lei em comento que pretende revogar dispositivos da Lei 3724/2014 quando da publicação de decretos previstos pela alteração do art. 61 da Lei 3.723/2014, objeto também de emenda supressiva. Para adequar o texto, deve-se suprimir também o art. 3º do Projeto de lei.


Alzimário Belmonte Vieira
Presidente


Ednaldo Lopes de Araújo Filho
Vice Presidente


Rúbia Watson de Souza Carvalho
Membro